



CIPRO

CNPJ: 08.108.504/0001-31

Folha n° 132  
Processo n° 005/2020  
Rubrica: 08

## ANEXO II

### CARTA CREDENCIAL

Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina - MA

Referenda: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020-CPL/PMC ✓

A empresa **CIPRO-CLINICA INTEGRADA PRO ODONTO LTDA-MA**, inscrita no CNPJ n° 08.108.504/0001-31, com sede na Rua Henrique Couto, n° 18, sala 11, Bairro Cohama, CEP 65074-1000, representada pelo Sr° João Carlos Carvalho Neves, Administrador, CI n° 1.327.868 SSP/MA, CPF n° 489.636.903-34, **CRENCIA** o Sr° Eryvan Santos Ferreira, CI n° 014182702000-0, CPF n° 799.061.843-53, para, na qualidade de representante legal da empresa, participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Carolina - MA, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020-CPL/PMC**, cujo objeto trata de Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos, outorgando-lhe poderes para participar da presente Licitação podendo para tanto requerer, concordar, ofertar lances, interpor e desistir de recursos, assinar a Ata e demais atos decorrentes do procedimento, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame licitatório.

São Luis (MA), 21 de Janeiro de 2020

**João Carlos Carvalho Neves**  
Sócio - Administrador  
Cpf: 489.636.903-34

7° Tabelionato

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:  
JOÃO CARLOS CARVALHO NEVES  
São Luís, 22/01/2020 15:24:40 Miguel 9632

Gustavo Targino Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: RECFIR156794VTI9TT0H8H4HO47 - Ato: 13.17.2  
Emolumentos: R\$4,40 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,50  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



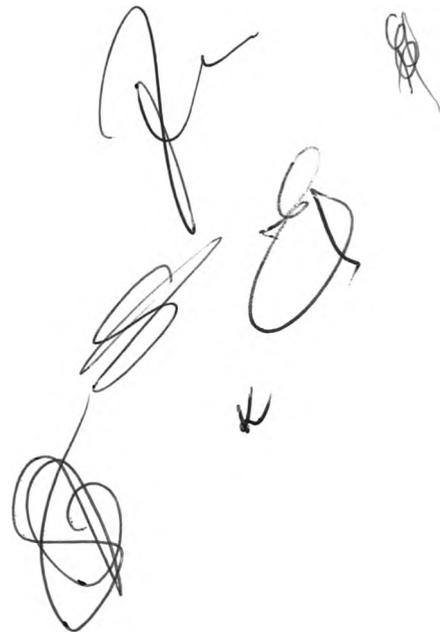
End: Rua Henrique Couto, 18, Cohama, São Luís - MA Cep.: 65.074-100  
email: [conacon@elo.com.br](mailto:conacon@elo.com.br) Telefone: (98) 3246-5943

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		Folha nº 132 Processo nº 004/2020 Rubrica:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.108.504/0001-31 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/07/2006
NOME EMPRESARIAL CIPRO-CLINICA INTEGRADA PRO-ODONTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIPRODONTO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-04 - Atividade odontológica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HENRIQUE COUTO	NÚMERO 18	COMPLEMENTO LOJA 11
CEP 65.074-100	BAIRRO/DISTRITO COHAMA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONACON@ELO.COM.BR	
TELEFONE (98) 3246-5943		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/06/2019 às 13:38:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



*União*

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE SIMPLES LTDA  
CIPROS - CLÍNICA INTEGRADA PRÓ-SAÚDE LTDA**

Folha n° 133  
Processo n° 005/2010  
Rubrica: 

**JOÃO AUGUSTO VARELA GARCEZ**, brasileiro, odontólogo, solteiro, nascido em São Luis - MA, em 04/04/1968, portador da Cédula de Identidade nº 2707292-4 SSP/MA e CPF nº 292.891.143-04, residente e domiciliado à Avenida Principal, casa II, quadra 21, Cohajap, 65073.010 e **PERLA DA SILVA AMORIM MUNIZ**, brasileiro, solteira, odontóloga, nascida em São Luis - MA, em 04/06/1976, portador da Cédula de Identidade nº 24058994-7 SSP/MA e CPF nº 733.210.793-72, residente e domiciliada à Rua 2, quadra 6, casa 04 - Cohama, 65074.000, resolvem de comum acordo constituírem uma sociedade empresaria limitada, que se regerá mediante clausulas e condições a seguir:

**DA SEDE SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade que é por tempo indeterminado terá a razão social de "CIPROS - Clínica Integrada Pró-saúde" com sede na Avenida Tancredo Neves (estrada da mata), casa 06, Vila J. Alberto Franco, CEP 65110-000, municipio de São José de Ribamar-MA.

**DO OBJETIVO SOCIAL**

**CLAUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá por finalidade os seguintes objetivos sociais:

8513-8/02 - Atividades de Clinica Odontológica (Clinicas, Consultórios e Ambulatórios).

8516-2/99 - Outras Atividades Relacionadas com atenção a saúde

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00. (um real) cada uma subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país da seguinte forma:

Sócios	Valor	Quotas	Participações
João Augusto Varela Garcez	15.000,00	15.000	50%
Perla da Silva Amorim Muniz ✓	15.000,00	15.000	50%
	30.000,00	30.000	100%

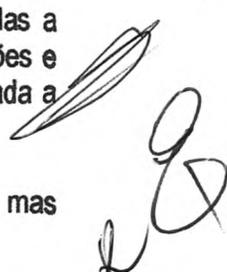
**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade iniciará suas atividade no ato do registro deste contrato no órgão competente, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade será exercida pelos sócios João Augusto Varela Garcez e Perla da Silva Amorim Muniz, com poderes e atribuições de gerência, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade sem autorização dos sócios.

116 TUMA / FERJ  
Escritania Extrajudicial  
CAROLINA  
Cartorio do 2º Ofício



Folha nº 134  
Processo nº 00512020  
Rubrica: 18

**CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
EXTRAJUDICIAL**

**JOÃO ODOLFO MEDEIROS REGO  
TABELIÃO TITULAR**

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT030296LNP5G221WMGA6001, Data/Hora:  
23/01/2020 15:21:27, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50,  
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade  
deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Pça. Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA - (99) 3531-2513

*João Odolfo Medeiros Rego*  
Maria Neuza Bringel Rego  
Esc. Substitua

TJMA  
Escritania Extrajudicial  
116 CAROLINA

**CLÁUSULA SETIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Folha nº 135  
Processo nº 008/2020  
Rubrica: os sócios

**CLÁUSULA OITAVA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de São José de Ribamar – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

São José de Ribamar – MA, 03 de julho de 2006

*João Augusto Varela Garcez*  
João Augusto Varela Garcez

*Perla da Silva Amorim Muniz*  
Perla da Silva Amorim Muniz



*José Inácio Gonçalves Pádua*  
José Inácio Gonçalves Pádua  
Oficial do 2º Ofício Extrajudicial  
CIC: 270.839.213-53

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT030206ED174ET10811M20. Data/Hora: 23/01/2020  
15:21:27. Ano: 13.18. Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40  
FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>

Pra. Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA (99) 3531-2513

*Carolina Brinçel Xêgo*  
Carolina Brinçel Xêgo  
Esc. Substituta

TJMA / FERJ  
Escrivania Extrajudicial  
116 CAROLINA  
Cartório do 2º Ofício

CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
EXTRAJUDICIAL  
JOÃO GUILFO MEDEIROS REGO  
TABELIAO TITULAR



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SIMPLES LTDA CIPROS-CLINICA INTEGRADA PRÓ-SAUDE LTDA**

JANUÁRIA DE AZEVEDO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

VICROFILME n.º 57872

**JOÃO AUGUSTO VARELA GARCEZ**, brasileiro, odontólogo, solteiro, natural de São Luis-MA, nascido em 04/04/1968, portador da Cédula de Identidade nº 2707292-4 SSP/MA e CPF nº 292.891.143-04, e residente e domiciliado à Rua Principal, Casa II, QD 21, Cohajap, São Luis-MA Cep: 65.073-010.

**PERLA DA SILVA AMORIM MUNIZ**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, odontóloga, Natural de São Luis-MA, nascida em 04/06/1976, portadora do RG nº 24058994-7 SSP/MA e CPF nº 733.210.793-72, residente e domiciliada no Residencial Farol de São Marcos, Condomínio Residencial Jaqueiras II, QD D, nº 08, Turu, São Luis-ma, Cep: 65.066-485.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **CIPROS-CLINICA INTEGRADA PRÓ-SAUDE LTDA** estabelecida na Avenida Tancredo Neves, Estrada da Mata, Nº 06, Vila J.Alberto Franco, São Jose de Ribamar-MA Cep: 65.110-000, devidamente registrada e arquivado no Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Físicas e Jurídicas de São Jose de Ribamar-MA sob n.º 12397 do Livro 1315 Fls 300 em 04/07/2006, inscrita no CNPJ N.º 08.108.504/0001-31, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade que gira sob a denominação **CIPROS-CLINICA INTEGRADA PRÓ-SAUDE LTDA** passa a partir desta alteração para **CIPRO-CLINICA INTEGRADA PRÓ-ODONTO LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera-se o endereço da empresa para Rua Henrique Couto, nº 18, Loja 11, Cohama, CEP: 65.074-100 São Luís-MA.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica admitido na sociedade, o sócio **JOÃO CARLOS CARVALHO NEVES**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador regularmente registrado junto ao CRC-MÁ sob nº 8204, natural de Anajatuba - MA, nascido em 28/11/1970, portador do RG nº 1.327.868 SSP/MA e CPF nº 489.636.903-34, residente e domiciliado no Residencial de Farol de São Marcos, Cond. Residencial Jaqueiras II, Qd. D, nº 08, Turu, CEP: 65.066-485 São Luís - MA.

**CLÁUSULA QUARTA:** Retira-se da sociedade o sócio **JOÃO AUGUSTO VARELA GARCEZ**, já devidamente qualificado no preâmbulo deste instrumento, cedendo e transferindo suas quotas de capital num total de 15,000 (Quinze mil) quotas, divididas em 1,00 (um real) cada uma, já devidamente integralizada, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil reais), ao sócio **JOÃO CARLOS CARVALHO NEVES**, já qualificado na cláusula Terceira deste instrumento, pelo que dá e recebe plena, geral e irrevogável quitação quanto aos negócios da sociedade até a presente data.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOÃO CARLOS CARVALHO NEVES** com os poderes e atribuições de administrador, podendo assinar documentos isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, cc/2002).

SERVENTIA DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Folha nº 136  
Processo nº 005/2020  
Rubrica:

TJMA / FERJ  
Escrivania Extrajudicial  
116 CAROLINA  
Cartório do 2º Ofício

João Augusto Varela Garcez  
Perla da Silva Amorim Muniz

Folha n° 237  
Processo n° 005/2020  
Rubrica:

<b>CARTÓRIO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL</b>	<b>JOÃO ODOLFO MEDEIROS REGO TABELIÃO TITULAR</b>
Poder Judiciário TJMA. Selo: AUTENT03029604PT8AB82YOFAY81. Data/Hora: 23/01/2020 15:21:27. Ato: 13.18. Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a>	
Pça. Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA - (99) 3631-2513	<b>116 CAROLINA</b> Cartório do 2º Ofício

*João Odolfo Medeiros Rego*  
João Odolfo Medeiros Rego  
Esc. Substituto

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SIMPLES LTDA CIPROS-CLINICA INTEGRADA PRÓ SAUDE LTDA

JANUÁRIA DE AZEVEDO  
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Administrador **JOÃO CARLOS CARVALHO NEVES** declara sob as penas da Lei que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou encontra-se sob efeito da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesas da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA:** Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas, condições e estipulações constantes do contrato social primitivo e alterações que não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer dúvidas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de alteração contratual em 01 (uma) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito e fim de direito.

São Luís/MA, 22 de Março de 2017.

*João Augusto Varela Garcez*

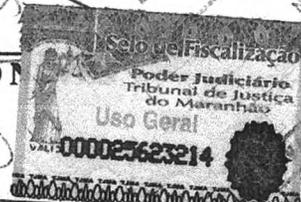
**JOÃO AUGUSTO VARELA GARCEZ**

*Perla de Silveira Amorim Muniz*

**PERLA DA SILVA AMORIM MUNIZ**

*[Signature]*

**JOÃO CARLOS CARVALHO NEVES**



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	
Prot. 5233	Registrado sob nº 19674
Livro 0002	Fis. - Livro B34
Fil. 0684	S.J. Ribamar - 0684

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
 Av. Daniel de La Torre nº 142, Quadra D, Corana CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (MA) - 256-2266

RECONHECO, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
 JOAO AUGUSTO VARELA GARCEZ, PERLA DA SILVA AMORIM MUNIZ,  
 JOAO CARLOS CARVALHO NEVES

Emplumados: R\$33,00 / FERC: R\$30,00 / Tot: R\$63,00  
 São Luís, 03/04/2017 13:24:57 / Assmyn 15723

Assmyn Kerolainy P. Dal Molin de Oliveira - Escrevente  
 do Maranhão

Reconhecimento de Firma  
 000028473207

Reconhecimento de Firma  
 000028473208

Reconhecimento de Firma  
 000028473209

TJMA / FERJ  
 Escrivania Extrajudicial  
**116**  
 CAROLINA  
 Cartório do 2º Ofício

Folha nº 138  
 Processo nº 00512010  
 Rubrica: [Signature]

SERVENTIA DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

7º Tabelionato  
 7º Tabelionato  
 7º Tabelionato

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
 JANTUARI DE AZEVEDO  
 03 ACO. 2017  
 51872  
 Dr. José Tarciso Costa e Sá Assmado  
 Nelly Maria Xavier de Azevedo  
 Tarciso Costa e Sá Assmado  
 Maria Dayse Frentes Cordeira  
 LÍDIO BOMFIM COSTA O SÍNDICO DE FISCALIZAÇÃO

Folha n° 135  
Processo nº 0005/2020  
Fabrica: 

**CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
EXTRAJUDICIAL**

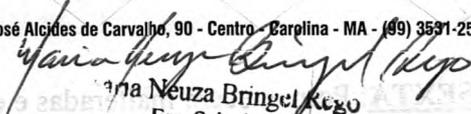
**JOÃO ODOLFO MEDEIROS REGO  
TABELIÃO TITULAR**

**TJMA / FERJ**  
**Escrivania Extrajudicial**  
**116 CAROLINA**  
Cartório do 2º Ofício

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT030298PF467E25NYVMFK92. Data/Hora:  
23/01/2020 15:21:27. Ato: 13.18. Total: R\$ 4,50.  
Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade  
deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Pça. Doutor José Alcides de Carvalho, 90 - Centro - Carolina - MA - (99) 3531-2513

  
Neuzia Bringel Rego  
Esc Substitua



**CONTRATO DE 1º ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CIPRO-CLINICA INTEGRADA PRÓ-ODONTO LTDA**

**JOÃO CARLOS CARVALHO NEVES**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador regularmente registrado junto ao CRC-MA sob nº 8204, natural de Anajatuba - MA, nascido em 28/11/1970, portador do RG nº 1.327.868 SSP/MA e CPF nº 489.636.903-34, e **PERLA DA SILVA AMORIM MUNIZ**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, odontóloga, Natural de São Luis-MA, nascida em 04/06/1976, portadora do RG nº 24058994-7 SSP/MA e CPF nº 733.210.793-72 ambos residentes e domiciliados no Residencial de Farol de São Marcos, Cond. Residencial Jaqueiras II, Qd. D, nº 08, Turu, CEP: 65.066-485 São Luís - MA.

Folha nº 140  
Processo nº 00512020  
Rubrica: *[assinatura]*

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **CIPRO-CLINICA INTEGRADA PRÓ-ODONTO LTDA** estabelecida na Rua Henrique Couto, nº 18, Loja 11, Cohama, CEP: 65.074-100 São Luis-MA, devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão-JUCEMA, sob NIRE nº 21200916171, inscrita no CNPJ N.º 08.108.504/0001-31, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade tem por finalidade os seguintes objetivos sociais:

- 86.30-5-04 Atividades Odontológica
- 86.90-9-99 Outras atividades de atenção a saúde humana não especificada anteriormente (atividades de outros profissionais de área da saúde)
- 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
- 86.60-7-00 Atividades de apoio à gestão de saúde
- 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica admitido na sociedade, o sócio **SEBASTIÃO AMORIM MUNIZ**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, medico, regularmente registrado junto ao CRM-MA sob nº 000758/MA, natural de Pedreiras - MA, nascido em 13/04/1938, portador do RG nº 309801 SSP/MA e CPF nº 004.267.413-15, residente e domiciliado no Rua de Gomes Castro, Qd. 06, nº 04, Cohama, CEP: 65.073-490, São Luis - MA.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio **JOÃO CARLOS CARVALHO NEVES**, já devidamente qualificado no preâmbulo deste instrumento, resolve, ceder e transferir quotas de capital num total de 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) quotas, divididas em 1,00 (um real) cada uma, já devidamente integralizada, perfazendo um total de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), ao sócio ora admitido na clausula primeira **SEBASTIÃO AMORIM MUNIZ**.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, assim distribuídos:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR CAPITAL
JOÃO CARLOS CARVALHO NEVES	7.500	R\$ 7.500,00
PERLA DA SILVA AMORIM MUNIZ	15.000	R\$ 15.000,00
SEBASTIÃO AMORIM MUNIZ	7.500	R\$ 7.500,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

*Perla de Silveira Amorim Muniz*

*[Assinaturas manuscritas]*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2018 16:38 SOB Nº 20180083635.  
PROTOCOLO: 180083635 DE 28/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800754242. NIRE: 21200916171.  
CIPRO-CLINICA INTEGRADA PRO-ODONTO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/03/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONTRATO DE 1ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CIPRO-CLINICA INTEGRADA PRÓ-ODONTO LTDA**

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas no Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (Art. 997, III, Art. 1.055 e Art. 1.052 NCC/2002).

Folha nº 147  
Processo nº 009/2020  
Rubrica:

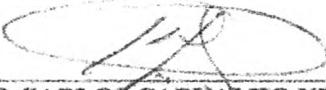
**CLAUSULA SEXTA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOÃO CARLOS CARVALHO NEVES**, isoladamente, que fica investido dos poderes necessários a prática dos atos e operações relativos ao objetivo social, onde o sócio-administrador poderá assinar isoladamente, ficando vedado ao sócio-administrador, entretanto, o uso da denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo da sociedade na prática de atos a estes inerentes, como avais fiança, endossos ou outros favores terceiros, onde será a mesma responsabilidade civil.

**CLÁUSULA SETIMA:** Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas, condições e estipulações constantes no contrato social primitivo e alterações que não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica eleito o foro da Comarca de São Luis, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, para firmeza de assim haverem ajustado, contratado e deliberado às partes qualificadas no preâmbulo assinam o presente instrumento em via única, para que produza os efeitos previstos em Lei.

São Luis (MA), 21 de Fevereiro de 2018.

  
JOÃO CARLOS CARVALHO NEVES

  
PERLA DA SILVA AMORIM MUNIZ

  
SEBASTIÃO AMORIM MUNIZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2018 16:38 SOB Nº 20180083635.  
PROTOCOLO: 180083635 DE 28/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800754242. NIRE: 21200916171.  
CIPRO-CLINICA INTEGRADA PRO-ODONTO LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/03/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONTRATO DE 2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA CIPRO-CLINICA INTEGRADA PRÓ-ODONTO LTDA**

**JOÃO CARLOS CARVALHO NEVES**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador regularmente registrado junto ao CRC-MA sob nº 8204, natural de Anajatuba - MA, nascido em 28/11/1970, portador do RG nº 1.327.868 SSP/MA e CPF nº 489.636.903-34, e **PERLA DA SILVA AMORIM MUNIZ**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, odontóloga, Natural de São Luis-MA, nascida em 04/06/1976, portadora do RG nº 24058994-7 SSP/MA e CPF nº 733.210.793-72 ambos residentes e domiciliados no Residencial de Farol de São Marcos, Cond. Residencial Jaqueiras II, Qd. D, nº 08, Turu, CEP: 65.066-485 São Luís - MA.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **CIPRO-CLINICA INTEGRADA PRÓ-ODONTO LTDA** estabelecida na Rua Henrique Couto, nº 18, Loja 11, Cohama, CEP: 65.074-100 São Luís-MA, devidamente registrada e arquivada no Cartório de Cantuária de Azevedo, São Luis-MA sob n.º 57872, inscrita no CNPJ N.º 08.108.504/0001-31, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Folha nº 242  
Processo nº 005/2020  
Rubrica: [assinatura]

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade tem por finalidade os seguintes objetivos sociais:

86.30-5-04 Atividades Odontológica

86.90-9-99 Outras atividades de atenção a saúde humana não especificada anteriormente (atividades de outros profissionais de área da saúde)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica nesta data alterada a natureza jurídica da sociedade de SOCIEDADE SIMPLES LTDA para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de **CIPRO-CLINICA INTEGRADA PRÓ-ODONTO LTDA**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Rua Henrique Couto, nº 18, Loja 11, Cohama, CEP: 65.074-100 São Luís-MA. Podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer cidade ou estado dos Pais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e registrada nos órgãos competentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade terá como objeto social:

86.30-5-04 Atividades Odontológica

86.90-9-99 Outras atividades de atenção a saúde humana não especificada anteriormente (atividades de outros profissionais de área da saúde)

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, assim distribuídos:

Perla e. Am. [assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 03/11/2017 Sob N.º: 21200916171  
Protocolo : 171330510 de 31/10/2017 NIRE: 21200916171  
**CIPRO-CLINICA INTEGRADA PRO-ODONTO**  
Chancela : EE279652CA63D087512891503F658FDB45FA7683  
São Luís, 03/11/2017  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



**CONTRATO DE 2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA CIPRO-CLINICA INTEGRADA PRÓ-ODONTO LTDA**

SOCIOS	QUOTAS	VALOR CAPITAL
JOÃO CARLOS CARVALHO NEVES	15.000	R\$ 15.000,00
PERLA DA SILVA AMORIM MUNIZ	15.000	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

Folha n° 243  
Processo n° 009/2020  
Rubrica: 

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas no Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (Art. 997, III, Art. 1.055 e Art. 1.052 NCC/2002).

**CLÁUSULA SETIMA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio JOÃO CARLOS CARVALHO NEVES, isoladamente, que fica investido dos poderes necessários a prática dos atos e operações relativos ao objetivo social, onde o sócio-administrador poderá assinar isoladamente, ficando vedado ao sócio-administrador, entretanto, o uso da denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo da sociedade na prática de atos a estes inerentes, como avais fiança, endossos ou outros favores terceiros, onde será a mesma responsabilidade civil.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Todos os sócios perceberão a remuneração mensal, a título de "pró-labore", respeitados os limites legais vigentes.

**CLAUSULA OITAVA:** As quotas do Capital Social da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de preços e condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Para tanto, o sócio que desejar ceder as suas quotas comunicara aos outros, por escrito, a sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando e as demais condições pretendidas.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** Se os sócios não exercerem o direito de preferência que lhe é assegurado, estará o sócio cedente autorizado, automaticamente, a ceder as suas quotas a terceiros, valendo o instrumento da cessão, devidamente arquivado no Regime de Comercio, como prova plena da alteração contratual.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade não será dissolvida e, conseqüentemente, não entrara em liquidação, por motivo de retirada, morte, insolvência ou incapacidade de qualquer de seus sócios. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, proceder-se-á apuração dos haveres do sócio que falecer, for declarado interdito ou insolvente, ou que deseja retirar-se.

**PARAGRAFO ÚNICO:** O pagamento dos haveres apurados de acordo com o caput desta cláusula será feita ao sócio retirante, aos herdeiros do sócio retirante, aos herdeiros do sócio falecido, seus representantes ou sucessores, pela seguinte forma:

Vinte por cento (20%) do apurado, no ato da assinatura do Instrumento de Alteração contratual;

O restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no último dia de cada mês do calendário, a partir do mês subsequente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

*Perla da Silva Amorim Muniz*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 03/11/2017 Sob N°: 21200916171  
Protocolo : 171330510 de 31/10/2017 NIRE: 21200916171  
CIPRO-CLINICA INTEGRADA PRO-ODONTO  
Chancela : EE279652CA53D087512891503F658FDB45FA7683  
São Luís, 03/11/2017  
Lilían Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



**CONTRATO DE 2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA CIPRO-CLINICA INTEGRADA PRÓ-ODONTO LTDA**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os lucros e/ou prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício serão repartidos entre os sócios, todavia, optarem pelo aumento de Capital, utilizando os lucros e/ou compensar em exercícios futuros.

Folha n.º 144  
Processo n.º 005/2020  
Rubrica: 

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** O Exercício social fiscal encerra-se a cada 31 de dezembro, data em que será levantado o balanço geral do Ativo e passivo da sociedade, com observância das formalidades gerais. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

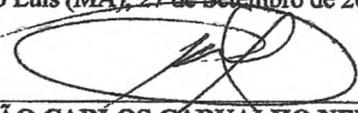
**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** O Sócio Administrador **JOÃO CARLOS CARVALHO NEVES** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeito da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, as normas de defesas da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca de Alcântara, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, para firmeza de assim haverem ajustado, contratado e deliberado às partes qualificadas no preâmbulo assinam o presente instrumento em via única, para que produza os efeitos previstos em Lei.

São Luis (MA), 27 de Setembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO CARLOS CARVALHO NEVES**  
  
\_\_\_\_\_  
**BERLA DA SILVA AMORIM MUNIZ**

ANTUÁRIA DE AZEVEDO  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
ESBOÇO CATARINA MIMA, SA. CENTRO FONE (98) 322-1111  
O presente documento encontra-se AVERBADO desta cartório  
Reg. nº 57872-58534  
Luis, 25 OUT 2017  
Luis Tadeu Carreira de Azevedo  
Oridal  
Luis Maria Azeite de Azevedo  
Tadeu Constantina de Azevedo Filho  
Maria Dalva Monteiro Courta  
Substituto  
USO GERAL  
000023916017  
INSTRUMENTOS COM O SELO DE REGISTRAÇÃO




Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 03/11/2017 Sob N.º: 21200916171  
Protocolo : 171330510 de 31/10/2017 NIRE: 21200916171  
CIPRO-CLINICA INTEGRADA PRO-ODONTO  
Chancela : EE279652CA53D087512891503F658FDB45FA7683  
São Luís, 03/11/2017  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral





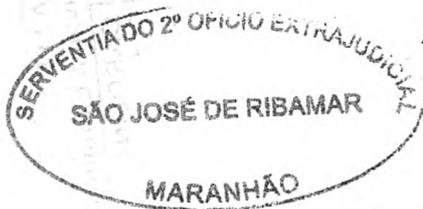
ESTADO DO MARANHÃO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS

HCROFILME n.º 57872

TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR  
2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Avenida Gonçalves Dias, nº566, Centro.

Cep.: 65110-000 - ☐(98) 3224-2695



Folha n.º 745  
Processo n.º 005/2020  
Rubrica: *[assinatura]*

116 TUMA / FERJ  
CAROLINA  
Escrivania Extrajudicial  
Cartório do 2º Ofício

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** e dou fé que a requerimento verbal de parte interessada que, revendo os arquivos existentes nesta Serventia, verifiquei que nos **LIVROS DE REGISTROS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, EM ESPECIAL NO LIVRO B - 15, CONSTA** o Registro de nº10.397, datado em 04.07.2006. com o seguinte teor: **“CONTRATO DE CONSTIUÇÃO DA SOCIEDADE SIMPLES LTDA CIPROS – CLÍNICA INTEGRADA PRÓ-SAÚDE LTDA. JOÃO AUGUSTO VARELA GARCEZ, brasileiro, odontólogo, solteiro, nascido em São Luís – MA, em 04/04/1968, portador de Cédula de Identidade nº270792-4-SSP/MA e CPF nº292.891.143-04, residente e domiciliado á Avenida principal casa II, quadra 21, Cohajap, 65073.010 e PERLA DA SILVA AMORIM MUNIZ, brasileiro, solteira, odontóloga, nascida em São Luís – MA, em 04/06/1976, portador de Cédula de Identidade nº24058994-7-SSP/MA e CPF nº733.210.793-72, residente e domiciliada á Rua 2, quadra 6, casa 04 – Cohama, 65074-000, resolvem de comum acordo constituírem uma sociedade empresaria limitada, que se regerá mediante clausula e condições a seguir: DA SEDE SOCIAL: CLAUSULA PRIMEIRA: A sede que é por tempo indeterminado terá a razão social de CIPROS – Clinica Integrada pró-Saúde, com sede na Avenida Tancredo Neves (estrada da mata), casa 06, Vila J. Alberto franco, CEP 65110-000, município de São José de Ribamar – MA; DO OBJETIVO SOCIAL: CLAUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL – CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é R\$30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas de valor nominal de R\$1,00(um real), cada uma subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país da seguinte forma: Sócios: José Augusto Varela Garcez; Valor 15.000,00; Quotas: 15.000; Participações: 50%; Sócios: Perla da Silva Amorim Muniz; Valor 15.000,00; Quotas: 15.000; Participações: 50%; CLAUSULA TERCEIRA: CLAUSULA QUARTA: CLAUSULA QUINTA: CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios José Augusto Varela Garcez e Perla da Silva Amorim Muniz; CLAUSULA SÉTIMA: CLÁUSULA OITAVA: CLÁUSULA NONA: CLÁUSULA DÉCIMA: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de São José de Ribamar - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento em três vias. São José de Ribamar – MA, 03 de julho de 2006. José Augusto Varela Garcez, Perla da Silva Amorim Muniz”. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade e Comarca de Ribamar, Estado do Maranhão, em 25 de Julho de 2017.**

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

São José de Ribamar – MA, 25 de Julho de 2017.



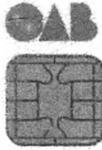
*[Handwritten signature]*  
**Lucidalva Fernandes de Almeida Costa**  
Escrivente

*[Handwritten signatures and initials]*

Emolumentos: R\$33,00



USO OBRIGATORIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA FINS LEGAIS  
(ART. 13 DA Lei N. 9.986/04)



ASSINATURA DO PORTADOR

*[Handwritten signature]*

OBSERVAÇÕES



Folha n° 174  
Processo n° 00512020  
Rubrica: *[Handwritten mark]*



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

Nome

JOAO CARLOS CARVALHO NEVES

Filiação

FRANCISCO RODRIGUES NEVES  
DAMIANA DUTRA CARVALHO NEVES

Naturalidade

ANAJATUBA-MA

Data de Nascimento

28/11/1970

RD

1327800 - SSP MA

CPF

489.636.903-34

Doador de Órgãos e Tecidos

NÃO

Via Expedido em  
02 28/06/2019

*[Handwritten signature]*  
THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ  
PRESIDENTE

Inscrição:  
14843

*[Handwritten signature]*

**AUTENTICAÇÃO**

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.  
São Luís, 25/09/2019 11:57:09 10884  
Susana Maria Silva Belo - Escrevente



**PODER JUDICIÁRIO - TJMA**

Selo: AUTENT156794PEIRMMB8A7IAWI92 - Ato: 13.18  
Emolumentos:RS4.30 FERC:RS0.10 Total:RS4.40  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

*[Handwritten signatures and marks on the right side of the page.]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		REGISTRO GERAL: 014182702000-0	DATA DE EMISSÃO: 01/06/2007
MAI907266371		NOME: ERYVAN SANTOS FERREIRA	
 		FILIAÇÃO: PATRIOTINO FERREIRA SOBRINHO E ERANIR DOS SANTOS FERREIRA	
ASSINATURA DO TITULAR: <i>Eryvan Santos Ferreira</i>		NATURALIDADE: SAO LUIS - MA	DATA DE NASCIMENTO: 23/07/1978
CARTEIRA DE IDENTIDADE		DOC ORIGEM: NASC. N.95.599 FLS.213 LIV.A 140	
		CPF: 799061843-53	
		P-200	VIA-02
		ASSINATURA DO DIRETOR: <i>[Signature]</i>	
		LEI N°7.116 DE 29/08/83	



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES  
 RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142  
 e-mail: cartoriotosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENT031773YY1V4VBKT2W2YM36, Data/Hora:  
 04/12/2019 10:27:58, Ato: 13 18, Total: R\$ 4,40,  
 Emolumentos: R\$ 4,30 FERC: R\$ 0,10, Consulte a  
 validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Folha nº 148  
 Processo nº 005/2018  
 Rubrica: *[Signature]*

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO  
 Karollyne dos Santos França  
 Escrevente  
 Rua do Sol, nº 156-A Centro São Luís-MA

EM BRANCO

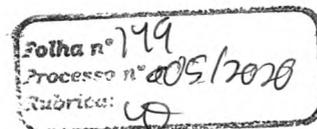
*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*



**CIPRO**

CNPJ: 08.108.504/0001-31



### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PMC

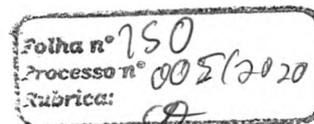
**Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina - MA**

**Referenda: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020-CPL/PMC**

A **CIPRO-CLINICA INTEGRADA PRO ODONTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº08.108.504/0001-31°, com sede na **Rua Henrique Couto, nº18, sala 11, Bairro Cohama, CEP 65074-100, São Luis - MA**, representada pelo Sr João Carlos Carvalho Neves, Administrador, CI nº 1.327.868 SSP/MA, CPF nº 489.636.903-34, **DECLARA**, sob as penas da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o Art.4º, § VII, da Lei Federal nº10.520/2002

São Luis (MA), 21 de Janeiro de 2020

**João Carlos Carvalho Neves**  
**Sócio - Administrador**  
**Cpf: 489.636.903-34**



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **CIPRO-CLINICA INTEGRADA PRO-ODONTO LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 03/11/2017, NIRE: 21200916171, CNPJ: 08.108.504/0001-31, estabelecido(a) na RUA HENRIQUE COUTO, 18 LOJA 11, COHAMA, São Luís - MA, CEP: 65074-100, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

São Luís - MA, 03/11/2017

  
SEBASTIAO AMORIM MUNIZ  
Sócio

  
PERLA DA SILVA AMORIM MUNIZ  
Sócio

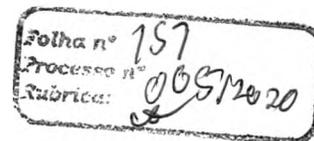
  
JOAO CARLOS CARVALHO NEVES  
Sócio/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 12:26 SOB Nº 20190777630.  
PROTOCOLO: 190777630 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902680815. NIRE: 21200916171.  
CIPRO-CLINICA INTEGRADA PRO-ODONTO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 12/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

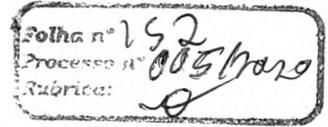
Nome Empresarial: CIPRO-CLINICA INTEGRADA PRO-ODONTO LTDA			Protocolo: MAC1900115120		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200916171	CNPJ 08.108.504/0001-31	Data de Ato Constitutivo 03/11/2017	Início de Atividade 27/09/2017		
<b>Endereço Completo</b> Rua HENRIQUE COUTO, Nº 18, LOJA 11, COHAMA - São Luís/MA - CEP 65074-100					
<b>Objeto Social</b> 86.30-5-04 Atividades Odontológica 86.90-9-99 Outras atividades de atenção a saúde humana não especificada anteriormente (atividades de outros profissionais de área da saúde) 8630-5/01 atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.60-7-00 atividades de apoio à gestão de saúde 8630-5/03 atividade médica ambulatorial restrita a consultas 8630-5/02 atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares					
<b>Capital Social</b> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		<b>Porte</b> Demais		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> SEBASTIAO AMORIM MUNIZ	<b>CPF/CNPJ</b> 004.267.413-15	<b>Participação no capital</b> R\$ 7.500,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> PERLA DA SILVA AMORIM MUNIZ	<b>CPF/CNPJ</b> 733.210.793-72	<b>Participação no capital</b> R\$ 15.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> JOAO CARLOS CARVALHO NEVES	<b>CPF/CNPJ</b> 489.636.903-34	<b>Participação no capital</b> R\$ 7.500,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> JOAO CARLOS CARVALHO NEVES	<b>CPF</b> 489.636.903-34	<b>Término do mandato</b>			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 30/05/2019	<b>Número</b> 20190402130	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/05/2019, às 14:23:37 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código GSGKOJEZ.



MAC1900115120

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

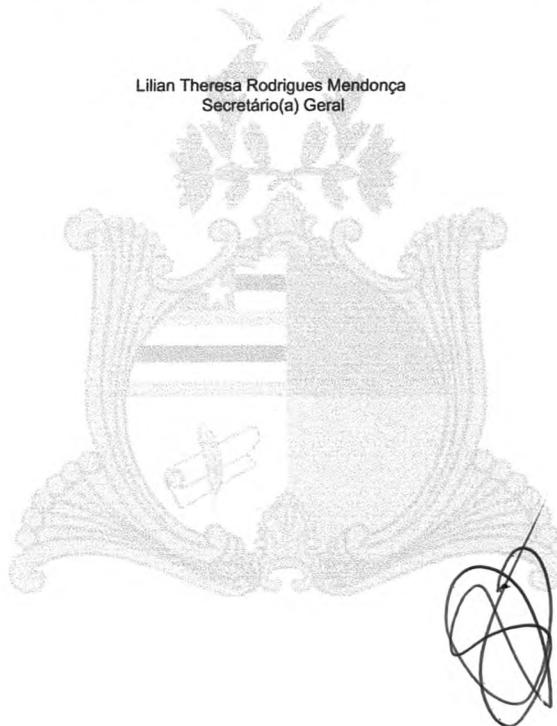
<b>Certificamos que CIPRO-CLINICA INTEGRADA PRO-ODONTO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>		<b>Protocolo:</b> MAC1900115172	
NIRE 21200916171 CNPJ 08.108.504/0001-31		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo HENRIQUE COUTO, Nº 18, LOJA 11, COHAMA - São Luis/MA - CEP 65074-100			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20190402130	30/05/2019	BALANCO
002	20180083635	05/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21200916171	03/11/2017	CONVERSAO DE SOCIEDADE CIVIL/SOCIEDADE SIMPLES

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/05/2019, às 14:24:01 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OSUAQSDD.



MAC1900115172

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Folha n° 753  
Processo n° 009/2020  
Rubrica: 05

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/01/2020 11:52:18

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIPRO-CLINICA INTEGRADA PRO-ODONTO LTDA**  
CNPJ: **08.108.504/0001-31**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

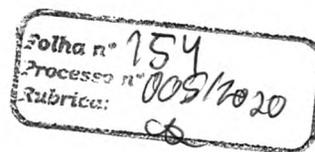
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CIPRO-CLINICA INTEGRADA PRO-ODONTO LTDA**

CPF/CNPJ: **08.108.504/0001-31**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

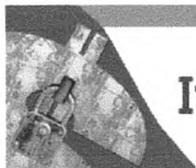
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:00:25 do dia 21/01/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: ZUOJ210120110025

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Folha n°	155
Processo n°	005/2020
Rubrica:	10

**Certifico que nesta data (21/01/2020 às 10:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.108.504/0001-31.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E27.0318.31D0.9000 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

Folha n° 156  
 Processo n° 00912010  
 Tribuna:



NOME: ANDERSON LOBAO DA SILVA



DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 0200030720020. SSP MA  
 CPF: 030.919.423-76 DATA NASCIMENTO: 25/08/1989  
 FILIAÇÃO: ANTONIO MOREIRA DA SILVA  
 VA: NEIVA LOBAO SILVA  
 PERMISSÃO: ACC. CDT. HAB. AB  
 VALIDADE: 29/09/2022 1ª HABILITAÇÃO: 15/01/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1525870455

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 02/10/2017

ASSINATURA DO PORTADOR: *Anderson Loba da Silva*  
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*  
 \*34001118504  
 MA03639810

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1525870455

MARANHÃO

**AUTENTICAÇÃO**

Pedido: 297.927

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.

Imperatriz - MA, 23 de Janeiro de 2020

Ideivania Teixeira Maranhão - Escrevente



Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENT030445f200c78b8sk1y1t441;  
 Data/Hora: 23/01/2020 16:39:42. Ato:  
 13.12. Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$  
 4,40. FERC: R\$ 0,10. Consulte a  
 validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



Clínica e Meios Diagnósticos  
**Bem Estar**

- \* Ultrassom
- \* Eletrocardiograma
- \* Colpocitologia  
Oncótica
- \* Consultas Médicas  
Especializadas

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020-CPL/PMC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020-PMC**

**CARTA CREDENCIAL**

Folha nº 157  
Processo nº 005/2020  
Rubrica:

**Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina  
Referência: Pregão Presencial nº 004/2020-CPL/PMC**

A empresa **COSTA E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.340.568/0001-54, com sede na Rua Santa Rita, nº 383, Bairro Centro, na cidade de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, representada por seu sócio proprietário, **TIBERIO MIRANDA COSTA**, CI nº 100184398-0 SSP/MA, CPF nº 657.896.013-91, **CRENCIA** o Senhor **ANDERSON LOBÃO DA SILVA**, CI nº 0200030720020 SSP/MA, CPF nº 030.919.423-76, para, na qualidade de representante legal da empresa, participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Carolina, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2020-CPL/PMC, cujo objeto trata da **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médicos, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência**, outorgando-lhe poderes para participar da presente Licitação podendo para tanto requerer, concordar, ofertar lances, interpor e desistir de Recursos, assinar a Ata e demais atos decorrentes do procedimento, enfim praticar todos os demais atos inerentes ao certame licitatório.

Governador Edson Lobão (MA) 21 de Janeiro de 2020

Atenciosamente

6º Ofício

**COSTA E CIA LTDA – ME (CLINICA BEM ESTAR)**

CNPJ nº 17.340.568/0001-54  
TIBERIO MIRANDA COSTA  
RG: 100184398-0 SSP/MA  
CPF nº 657.896.013-91

6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA  
Rua Santa Rita, nº 383, Bairro Centro, Governador Edison Lobão, MA - CEP: 65010-000  
Fone: (99) 3332-713

Poder Judiciário - TJ/MA - Selo:  
RECPEIR030445ENQ100K960RPPS49  
Data/Hora: 21/01/2020 10:11:02 Ato:  
13.17.2, Parte(s): TIBERIO MIRANDA  
COSTA, Rec.Firma: Seme-Inanca, Total:  
R\$ 4,50, Emclumntos: R\$ 4,40, FERC:  
R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo  
em <https://sejo.tjma.jus.br>

**Alexandr Alexandre Silveira Neto**  
Escrevente

RUA SANTA RITA, Nº 363, CENTRO - GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA  
FONE: (99) 9.9226-7993

6 AUTENTICADO

6 AUTENTICADO

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

6 AUTENTICADO

### BUENO E COSTA LTDA

Folha n° 252/2020  
Processo n° 005/2020  
Rubrica: 6

Pelo presente instrumento particular de constituição, os seguintes abaixo assinados: **EDUARDO BUENO SOUSA**, brasileiro, nascido em 03/04/1982, casado (comunhão parcial de bens), empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01720859689 DETRAN/MA e CPF nº 916.364.423-15, residente e domiciliado a Avenida Getulio Vargas, nº 103, Beira Rio, Imperatriz Maranhão, CEP: 65900-120 e **TIBERIO MIRANDA COSTA**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 05/10/1982, médico, portador da cédula de identidade nº 100184391-0 SSP/MA e CPF nº 657.896.013-91, residente e domiciliado a Rua Pernambuco, nº 799, Nova Imperatriz, Imperatriz Maranhão, CEP: 65907-270. Tem entre si justo e contratado a constituição de uma Sociedade Limitada, denominada "BUENO E COSTA LTDA", que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade que se constitui girará sob o nome empresarial de "BUENO E COSTA LTDA", e terá sua sede na Avenida Governador Jose Sarney, nº 973, Centro, Sitio Novo Maranhão CEP: 65925-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem como objetivo: Atividade médica ambulatorial, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, atividades de enfermagem, serviços de nutrição (nutricionista), serviços de psicologia e psicanálise (clínica e consultórios), atividade de fisioterapia (clínicas e consultórios, hidroterapia, núcleo de reabilitação motora), atividades de terapia ocupacional, atividades de fonoaudiologia, serviços de diagnósticos por imagem (mamografia, serviços de medicina nuclear, radiodiagnostico, radiologia odontológica, rádio-imunodiagnóstico), serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética (exames e serviços ecosonográficos, ultrassom, ultra-sonografia), serviços de diagnóstico por registro gráfico (eletrocardiograma, eletroencefalografia, eletroencefalograma), serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames analógicos, laboratórios de anatomia patológica e citologia (serviços de teste de DNA para determinação de paternidade), laboratórios clínicos (serviços de análises clínicas, laboratório de biologia, patologia, postos de coleta laboratorial, coleta de sangue e urina para laboratórios), serviços de tomografia, serviços de vacinação e imunização humana (vacinação e imunização humana).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país, com recursos próprios dos sócios, ficando o capital social com a seguinte distribuição entre os sócios:

6 AUTENTICADO

6 AUTENTICADO

6 AUTENTICADO



6 AUTENTICADO

6 AUTENTICADO

## BUENO E COSTA LTDA

Folha n° 160  
Processo n° 0051/2020  
Rubrica:  
VALOR

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
TIBERIO MIRANDA COSTA	95.000	95	95.600,00
EDUARDO BUENO SOUSA	5.000	5	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA** – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e terá o início de suas atividades comerciais na data do registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SETIMA** – A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com poderes e atribuições de representarem a sociedade em conjunto e/ou isoladamente, assinando todos os títulos e documentos necessários ao bom funcionamento da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA DECIMA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** – Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil, respeitando os limites legais vigentes.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente.

6 AUTENTICADO

6 AUTENTICADO

6 AUTENTICADO

6 AUTENTICADO

6 AUTENTICADO

Folha nº 161  
Processo nº 00912020  
Rubrica: 

BUENO E COSTA LTDA

QUANTAS

25.000

2.000

TOTAL

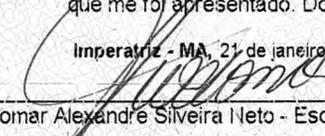
SÓCIOS

1 B. B. MIRANDA COSTA

EU AMAR BUENO COSTA

TOTAL

CLÁUSULA QUINTA - A presente escritura pública é lavrada e assinada em duas vias, sendo uma delas entregue ao Tabelião de Registro de Imóveis para a sua autenticação e a outra para o registro em Cartório de Registro de Imóveis. A presente escritura pública é lavrada e assinada em duas vias, sendo uma delas entregue ao Tabelião de Registro de Imóveis para a sua autenticação e a outra para o registro em Cartório de Registro de Imóveis. A presente escritura pública é lavrada e assinada em duas vias, sendo uma delas entregue ao Tabelião de Registro de Imóveis para a sua autenticação e a outra para o registro em Cartório de Registro de Imóveis.

<p>6º OFÍCIO DE IMPERATRIZ Marcelo Claudio Bernardes Pereira - Tabelião Oficial de Registro de Imóveis Rua Urbano Santos, 155 - Aracati - Imperatriz - Maranhão - CEP: 55900-410 - Tel: (99) 3523-2173</p> <p>Poder Judiciário TJMA. Seio: AUTENT0304457JC4VIK7C0AV5S46. Data/Hora: 21/01/2020 10:10:07, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a></p> 	<p>6º OFÍCIO DE IMPERATRIZ Marcelo Claudio Bernardes Pereira - Tabelião Oficial de Registro de Imóveis Rua Urbano Santos, 155 - Aracati - Imperatriz - Maranhão - CEP: 55900-410 - Tel: (99) 3523-2173</p> <p><b>AUTENTICAÇÃO</b> Pedido: 297.306</p> <p>A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.</p> <p>Imperatriz - MA, 21 de janeiro de 2020.</p> <p> Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado</p>
--	---

# BUENO E COSTA LTDA

Folha n° 162  
Processo n° 005/2020  
Rubrica: 10

o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** – Fica eleito o foro de Imperatriz Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular de contrato foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, destinando-se as três primeiras vias para o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Sítio Novo – MA, 20 de Novembro de 2012

*Tiberio Miranda Costa*  
Tiberio Miranda Costa

Tiberio Miranda Costa

*Eduardo Mano Sousa*  
Eduardo Mano Sousa



6º OFÍCIO DE IMPERATRIZ - Maranhão, 21 de Janeiro de 2020. Marcelino Claudio Bernardes Pereira - Tabelião Oficial de Registro de Imóveis. Rua Urbano Santos, 155 - Arcaatã Office - Terço - Centro - CEP: 65900-410 - Tel: (99) 3523-2173

### AUTENTICAÇÃO

Pedido: 297.306

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.

Imperatriz - MA, 21 de janeiro de 2020.

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
AUTENT30445<0124H260AEQZ021.  
Data/Hora: 21/01/2020 10:10:07, Ato:  
13.18, Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$  
4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a  
validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>



AUTENTICADO

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
EMPRESA BUENO E COSTA LTDA - ME**

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
BUENO E COSTA LTDA - ME**

Folha n° 263  
Processo n° 005/2020  
Rubrica: 00

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os seguintes abaixo assinados: **TIBERIO MIRANDA COSTA**, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, solteiro, nascido em 05/10/1982, médico, portador da cédula de identidade nº 100184398-0 SSP/MA e CPF nº 657.896.013-91, residente e domiciliado a Rua Pernambuco, nº 799, Nova Imperatriz, Imperatriz Maranhão, CEP: 65907-270 e **EDUARDO BUENO SOUSA**, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), empresário em 03/04/1982, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01720859689 DETRAN/MA e CPF nº 916.364.423-15, residente e domiciliado a Avenida Getúlio Vargas, nº 103, Beira Rio, Imperatriz Maranhão, CEP: 65900-120. Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "**BUENO E COSTA LTDA - ME**, com sede a Avenida Governador Jose Sarney, nº 973, Centro, Sitio Novo, Maranhão, CEP: 65925-000, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob nº 21200808599 com data de 26/12/2012 e devidamente inscrita no CNPJ/MF: 17.340.568/0001-54, resolvem, assim, alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Atividade econômica da empresa passa a ser:

- 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial (pediatria, ortopedia e outras especialidades).
- 8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.
- 8630-5/99 Atividades de atenção ambulatorial
- 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
- 8650-0/01 Atividades de enfermagem
- 8650-0/02 Atividades de profissionais de nutrição
- 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanalise (clinica e consultórios)
- 8650-0/04 Atividades de Fisioterapia (clinica e consultórios, hidroterapia, núcleo de reabilitação motora).

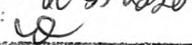
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 15:00 SOB Nº 20170385159.  
PROTOCOLO: 170385159 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701781243. NIRE: 21200808599.  
BUENO E COSTA LTDA - ME.

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/05/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
EMPRESA BUENO E COSTA LTDA - ME**

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
BUENO E COSTA LTDA - ME**

Folha nº 165  
Processo nº 006/2020  
Rubrica: 

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os seguintes abaixo assinados: **TIBERIO MIRANDA COSTA**, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, solteiro, nascido em 05/10/1982, médico, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04364670111 DETRAN/MA e CPF nº 657.896.013-91, residente e domiciliado a Rua Pernambuco, nº 799, Nova Imperatriz, Imperatriz Maranhão, CEP: 65907-270 e **EDUARDO BUENO SOUSA**, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), empresário em 03/04/1982, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01720859689 DETRAN/MA e CPF nº 916.364.423-15, residente e domiciliado a Avenida Getúlio Vargas, nº 103, Beira Rio, Imperatriz Maranhão, CEP: 65900-120. Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "BUENO E COSTA LTDA - ME, com sede a Avenida Governador Jose Sarney, nº 973, Centro, Sitio Novo, Maranhão, CEP: 65925-000, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob nº 21200808599 com data de 26/12/2012 e devidamente inscrita no CNPJ/MF: 17.340.568/0001-54, resolvem, assim, alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O endereço da sede que é Avenida Governador Jose Sarney, nº 973, Centro, Sitio Novo, Maranhão, CEP: 65925-000, a partir desta data, passa a ser na Rua Santa Rita, nº 363, Centro, Governador Edison Lobão, Maranhão, CEP 65928-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem em plena vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e demais alterações, não alcançadas pelo presente instrumento de alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em (03) três vias de igual teor e forma.

Governador Edison Lobão /MA, 13 de novembro de 2017

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2017 19:48 SOB Nº 20171270185.  
PROTOCOLO: 171270185 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704677374. NIRE: 21200808599.  
BUENO E COSTA LTDA ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
BUENO E COSTA LTDA – ME**

Folha nº 166  
Processo nº 005/2020  
Rubrica: 16



*Tibério Miranda Costa*

**Tibério Miranda Costa**

*Eduardo Bueno Sousa*

**Eduardo Bueno Sousa**

**2º OFICIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ /MA**

RECONHECIMENTO nº 101826  
Reconheço a assinatura por **AUTÊNTICA** de: (1) TIBÉRIO MIRANDA COSTA  
Emolumentos: R\$ 4,10 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,20  
Imperatriz / MA, 06 de dezembro de 2017 Em test \_\_\_\_\_ da verdade.

*Ronald Almeida Cordeiro*  
RÓNALD ALMEIDA CORDEIRO - Escrevente Juramentado



**Cartório do 1º Ofício Extrajudicial  
RECONHECIMENTO**

Reconheço por **SEMELHANÇA** à assinatura indicada de: EDUARDO BUENO SOUSA, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou fé. Imperatriz - MA, 06 de dezembro de 2017.  
Em test \_\_\_\_\_ da verdade.

*Maria das Graças Souza Veloso*  
Maria das Graças Souza Veloso - Oficial / Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2017 19:48 SOB N° 20171270185.  
PROTOCOLO: 171270185 DE 06/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704677374. NIRE: 21200808599.  
BUENO E COSTA LTDA ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/12/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten signatures and marks]*

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
BUENO E COSTA LTDA ME

Folha nº 167  
Processo nº 2018/2018

TIBERIO MIRANDA COSTA, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 05/10/1982, solteiro, médico, portador da carteira nacional de habilitação Nº 04364670111 DETRAN/MA e CPF Nº 657.896.013-91, residente na Rua Pernambuco Nº 799, Bairro Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.907-270;

EDUARDO BUENO SOUSA, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 03/04/1982, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº 01720859689 DETRAN/ MA e CPF Nº 916.364.423-15, residente na Avenida Getúlio Vargas Nº 103, Bairro Beira Rio, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.900-120.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, **BUENO E COSTA LTDA ME**, com sede na CIDADE DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO-MA, Localizada na RUA SANTA RITA, Nº 363, BAIRRO Centro, CEP: 65.928-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE Nº 21200808599, em sessão de 26/12/2012 e inscrita no CNPJ (MF) Nº 17.340.568/0001-54, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Admite-se na sociedade neste ato, os seguintes sócios:

1. **PLISCYLLA LIMA FERREIRA CARDOSO**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 19/10/1985, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora cédula de identidade 016089332000-0 SSP MA e CPF Nº 006.989.563-54, residente na Rua Godofredo Viana Nº 3456, Bairro Bacuri, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.916-010;
2. **FLÁVIO CARDOSO DA COSTA**, brasileiro, natural de Altamira - PA, nascido em 18/10/1984, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade Nº 627637590 SSP - SP e CPF Nº 835.172.782-20, residente na Rua Godofredo Viana Nº 3456, Bairro Bacuri, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.916-010;
3. **ROBERTA THALIA LIMA BATISTA MOTA**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 26/08/1988, solteira, médica, portadora da Carteira Nacional de Habilitação Nº 06444558946 DETRAN/MA e CPF Nº 023.773.383-80, residente na Rua Benedito Leite Nº 945, Bairro Jardim São Luis, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.913-010;
4. **PEDRO DA ROCHA ROLINS NETO**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 17/02/1985, solteiro, médico, portador da Carteira Nacional de

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 09:18 SOB Nº 20180384910.  
PROTOCOLO: 180384910 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803257703. NIRE: 21200808599.  
CLINICA BEM ESTAR LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/08/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
BUENO E COSTA LTDA ME

Folha n° 168  
Processo n° 008/12020  
Rubrica:

Habilitação N° 04398824395 DETRAN/MG e CPF N° 656.086.583-53, residente na Rua Sergipe N° 55 APT 1403, Bairro Três Poderes, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.903-000;

5. - **ALAN SILVA FERRAZ**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 07/10/1987, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da cédula de identidade N° 158636320001 SSP - MA e CPF N° 017.706.723-38, residente na Rua Coronel Manoel Bandeira N° 11695, Bairro Centro, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.900-010;
6. - **DELIANNE MOREIRA NUNES**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 13/12/1984, solteira, médica, portadora da cédula de identidade N° 000059008596-4 SESC - MA e CPF N° 011.377.583-09, residente na Rua Santo Cristo N° 1083, Apt. 501 Bloca A, Bairro Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.907-040;
7. - **JOÃO LOPES BARBOSA JUNIOR**, brasileiro, natural de Recife - PE, nascido em 28/12/1979, solteiro, médico, portador da cédula de identidade N° 67471796-1 SEJSP - MA e CPF N° 837.853.373-53, residente na Rua Senador Millet N° 446, Apt. 401E, Bloco E, Bairro Maranhão Novo, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.903-200;
8. - **SUZANE CRISTINA DE LIMA FILGUEIRA**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 26/04/1990, solteira, médica, portadora da cédula de identidade N° 024465252003-0 SESP - MA e CPF N° 026.985.833-47, residente na Rua Ulisses Guimaraes N° 9, Bairro Parque Planalto, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.917-315;
9. - **RICÉLY COSTA FERRAZ**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 05/06/1988, solteira, médica, portadora da cédula de identidade N° 60836634-1 SSP - SP e CPF N° 018.958.803-94, residente na Av Fabricio Ferraz N° 110, Bairro Centro, na cidade de Montes Altos - MA CEP: 65.936-000;
10. - **FRANCIANE COSTA SILVA**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 25/05/1989, solteira, médica, portadora da cédula de identidade N° 028424132004-6 SESP - MA e CPF N° 025.330.321-40, residente na Rua Antônio de Miranda N° 75, Bairro Centro, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.900-620;
11. - **DANYELLA SANTOS PINTO MARINHO**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 11/02/1991, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da cédula de identidade N° 0181269420010 SESP - MA e CPF N° 047.829.973-70, residente na Av Getúlio Vargas N° 270, Bairro centro, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.901-450;
12. - **THAYNA LIMA MARTINS**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 05/06/1988, solteira, médica, portadora da cédula de identidade N° 000117387599-6 SESP - MA e CPF N° 667.440.833-68, residente na Rua

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 09:18 SOB N° 20180384910.  
PROTOCOLO: 180384910 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803257703. NIRE: 21200808599.  
CLINICA BEM ESTAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 10/08/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
BUENO E COSTA LTDA ME**

Folha nº 269  
Processo nº 003/2020  
Rubrica:

Benedito Leite Nº 945, Bairro Jardim São Luis, na cidade de Imperatriz - MA  
CEP: 65.913-010;

13. – **MOACYR ZUCARELLE JUNIOR**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 16/11/1988, solteiro, médico, portador da cédula de identidade de Médico Nº 007775/MA CRM – MA e CPF Nº 030.894.303-12, residente na Rua Brasil Nº 789, Apt. 101, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP: 65.907-330;

14. – **WATINA ANDRADE DE SOUSA SAMPAIO**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 19/05/1987, solteira, médica, portadora da cédula de identidade Nº 057912112016-2 SESP MA e CPF Nº 855.967.362-87, residente na Av Bernardo Sayão Nº 3000, Apt. 701, Edifício Moriah, Maranhão Novo, Imperatriz - MA, CEP: 65.903-075;

15. – **FABIANE SOARES COSTA HONORATO**, brasileira, natural de São Luis - MA, nascida em 14/12/1977, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da cédula de identidade Nº 538138841 SSP – SP e CPF Nº 620.501.093-34, residente na Rua do Sol, Nº 7, QD47, Parque das Palmeiras, Imperatriz – MA, CEP: 65.911-755;

16. – **ADA TELES MAIA GIGANTE**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 30/03/1986, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da cédula de identidade Nº 018287972001-8 SESP – MA e CPF Nº 671.382.503-63, residente na Rua Brasil Nº 789, Apt. 601 Condomínio Mediterrané, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, CEP: 65.907-330;

17. – **AMANDA COSTA AMORIM DA SILVA**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 24/08/1993, solteira, médica, portadora da cédula de identidade Nº 017830222001-2 SESP – MA e CPF Nº 013.335.473-31, residente na Rua Copacabana, Nº 20, Parque do Buriti, Imperatriz - MA CEP: 65.916-660;

18. – **CARLOS VINICIUS DE ARAUJO AMORIM**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 09/06/1991, solteiro bens, médico, portador da cédula de identidade Nº 020257392002-0 SESP – MA e CPF Nº 050.594.263-19, residente na Rua Quinze de Novembro, Nº 932, Beira Rio, Imperatriz – MA, CEP: 65.900-050;

19. – **ZANA BANDEIRA VELOSO**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascido em 06/06/1986, solteira, médica, portadora da cédula de identidade de Médico Nº 007054/MA CRM – MA e CPF Nº 003.074.373-70, residente na Rua Almeida Jacarandá, Nº 6, Quadra5, Lote 06, Colinas Park, Açailândia – MA, CEP: 65.930-000;

20. – **SUELEN VIANA SANTOS**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 14/05/1988, solteira, médica, portadora da cédula de identidade de médico Nº 007867/MA CRM – MA e CPF Nº 622.605.293-72, residente na Rua Ceara, Nº 1510, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, CEP: 65.907-090;

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 09:18 SOB Nº 20180384910.  
PROTOCOLO: 180384910 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803257703. NIRE: 21200808599.  
CLINICA BEM ESTAR LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/08/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
BUENO E COSTA LTDA ME**

Folha nº 720  
Processo nº 0091200  
Rubrica: 

21. – SAULO SOUSA DA SILVA, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 01/02/1982, solteiro, médico, portador da cédula de identidade Nº 000100070798-6 SESP – MA e CPF Nº 638.723.153-15, residente na Avenida JK, Nº 1197, Santa Rita, Imperatriz – MA, CEP: 65.917-020;
22. – FRANCYMARIO CARDOSO DIAS, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 04/04/1987, solteiro, médico, portador da cédula de identidade Nº 01634462001-7 SESP – MA e CPF Nº 000.931.913-28, residente na Rua São Bento, Nº 645, Apartamento. 204, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP: 65.907-080;
23. – JESSYCA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 06/09/1990, solteira, médica, portadora da cédula de identidade Nº 030089392005-8 SESP – MA e CPF Nº 048.054.753-07, residente na Rua Alagoas Nº 738, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, CEP: 65.917-010;
24. – GISELE ROSIANE MOREIRA COSTA, brasileira, natural de Belém – PA, nascida em 19/03/1980, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da cédula de identidade Nº 1381698 SSP – TO e CPF Nº 658.831.102-82, residente na Rua Rio Grande do Norte, Nº 1884, Nova Imperatriz, Imperatriz – MA, CEP: 65.907-005;
25. – LICINIO DA ROCHA CORTEZ NETO, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 02/09/1988, solteiro, médico, portador da cédula de identidade Nº 016726902001-7 SESP – MA e CPF Nº 644.918.383-72, residente na Rua Benjamim Constant, Nº 195, Centro, Imperatriz – MA, CEP: 65.900-150;
26. – KAROLINE LIMA PEREIRA, brasileira, natural de Açailândia - MA, nascida em 11/11/1989, solteira, médica, portadora da cédula de identidade Nº 017219532001-2 SESP – MA e CPF Nº 600.139.263-30, residente na Rua Santo Cristo, Nº 1083, Edifício Primavera, Bloco Violeta, Apartamento. 101, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP: 65.907-040;
27. – WLALDIANE KÁSSIA BANDEIRA BARROS DA SILVA, brasileira, natural de Presidente Dutra - MA, nascida em 02/12/1988, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da cédula de identidade Nº 021026972002-9 SESP – MA e CPF Nº 602.218.993-40, residente na Rua Maranhão, Nº 104 A, Centro, Imperatriz – MA, CEP: 65.901-590;
28. – JHAMYSON GALVÃO CABRAL, brasileiro, natural de Estreito - MA, nascido em 21/08/1991, solteiro, médico, portador da cédula de identidade Nº 017993122001-5 SESP – MA e CPF Nº 031.503.853-50, residente na Rua Ceara Nº 1591, Apt. 201, Residencial Silva, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA CEP: 65.907-090;
29. – FELICIA MARIA COSTA GRANATO ARAUJO, brasileira, natural de Coronel Fabriciano - MG, nascida em 25/04/1982, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, portador da cédula de identidade Nº MG-11937131

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 09:18 SOB Nº 20180384910.  
PROTOCOLO: 180384910 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803257703. NIRE: 21200808599.  
CLINICA BEM ESTAR LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/08/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
BUENO E COSTA LTDA ME**

Folha nº 277  
Processo nº 0051/2020  
Rubrica:

SSP – MG e CPF Nº 046.804.916-98, residente na Rua Tocantins Nº 225, Bairro Centro, na cidade de Augustinópolis - TO CEP: 77.960-000;

30. – **KATIA SYRLEY DA SILVA E SÁ CARVALHO**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 15/11/1972, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da cédula de identidade Nº 1473210 SSP – MA e CPF Nº 428.217.032-87, residente na Rua Santo Andre Nº 1, Bairro PQ Alvorada I na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.915-686;
31. **ÂNDREA STELLE LIRA DE MEDEIROS**, brasileira, natural de Parauapebas - PA, nascida em 24/11/1993, solteira, médica, portadora da cédula de identidade Nº 1227595 SSP – TO e CPF Nº 006.873.272-45, residente na Rua Euclides da Cunha Nº 877, Bairro Vila Nova, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.912-180;
32. **HELEIDEANE SAMPAIO PORTO MUTTI DE ALMEIDA**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 25/08/1977, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da cédula de identidade Nº 525352429 SSP – SP e CPF Nº 789.623.153-00, residente na Av Goiás Nº 904, Bairro Centro, na cidade de Açailândia - MA CEP: 65.930-000;
33. **RAILLKERSON ROMEU LOPES**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 06/02/1990, solteiro, médico, portador da cédula de identidade Nº 022149982002-6 SESC – MA e CPF Nº 007.961.353-55, residente na Rua Barão do Rio Branco Nº 461, Bairro Centro, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.900-430;
34. **PEDRO HENRIQUE ALVES MARTINS PEREIRA**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em 01/05/1986, solteiro, médico, portador da cédula de identidade Nº 000975336983 SESP – MA e CPF Nº 986.734.163-53, residente na Rua Henrique Dias Nº 609, Bairro Bacuri, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.916-015.
35. **TASSIA TAJLA PEREIRA HERENIO OLIVEIRA**, brasileira, natural de Imperatriz- MA, nascida em 14/01/1983, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da cédula de identidade Nº 000097668498-5 SESP-MA e CPF Nº 912.900.313-04, residente na Rua Mato Grosso, Nº 26, Ap 104, Bairro Maranhão Novo, na cidade de Imperatriz - MA CEP: 65.903-050;

**CLÁUSULA SEGUNDA**

RETIRA-SE da sociedade o sócio **EDUARDO BUENO SOUSA**, detentor de 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas para o sócio **TIBÉRIO MIRANDA COSTA**.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 09:18 SOB Nº 20180384910.  
PROTOCOLO: 180384910 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803257703. NIRE: 21200808599.  
CLINICA BEM ESTAR LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/08/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
BUENO E COSTA LTDA ME

Folha nº 272  
Processo nº 005/2018  
Rubrica:

§ 1º- O sócio EDUARDO BUENO SOUSA, cedente que se retira, declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais), do sócio TIBÉRIO MIRANDA COSTA, outorgando o mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma sendo a diferença subscrita e integralizada em moeda nacional, com vigência no ato da assinatura do presente contrato distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
TIBÉRIO MIRANDA COSTA	465.000	465.000,00
PLISCYLLA LIMA FERREIRA CARDOSO	1.000	1.000,00
FLÁVIO CARDOSO DA COSTA	1.000	1.000,00
ROBERTA THALIA LIMA BATISTA MOTA	1.000	1.000,00
PEDRO DA ROCHA ROLINS NETO	1.000	1.000,00
ALAN SILVA FERRAZ	1.000	1.000,00
DELIANNE MOREIRA NUNES	1.000	1.000,00
JOÃO LOPES BARBOSA JUNIOR	1.000	1.000,00
SUZANE CRISTINA DE LIMA FILGUEIRA	1.000	1.000,00
RICÉLY COSTA FERRAZ	1.000	1.000,00
FRANCIANE COSTA SILVA	1.000	1.000,00
DANYELLA SANTOS PINTO MARINHO	1.000	1.000,00
THAYNA LIMA MARTINS	1.000	1.000,00
MOACYR ZUCARELLE JUNIOR	1.000	1.000,00
WATINA ANDRADE DE SOUSA SAMPAIO	1.000	1.000,00
FABIANE SOARES COSTA HONORATO	1.000	1.000,00
ADA TELES MAIA GIGANTE	1.000	1.000,00
AMANDA COSTA AMORIM DA SILVA	1.000	1.000,00
CARLOS VINICIUS DE ARAUJO AMORIM	1.000	1.000,00
ZANA BANDEIRA VELOSO	1.000	1.000,00
SUELEN VIANA SANTOS	1.000	1.000,00
SAULO SOUSA DA SILVA	1.000	1.000,00
FRANCYMARIO CARDOSO DIAS	1.000	1.000,00
JESSYCA RODRIGUES DA SILVA	1.000	1.000,00
GISELE ROSIANE MOREIRA COSTA	1.000	1.000,00
LICINIO DA ROCHA CORTEZ NETO	1.000	1.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 09:18 SOB Nº 20180384910.  
PROTOCOLO: 180384910 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803257703. NIRE: 21200808599.  
CLINICA BEM ESTAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/08/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
BUENO E COSTA LTDA ME

Folha nº 173  
Processo nº 003/2020  
Rubrica:

KAROLINE LIMA PEREIRA	1.000	1.000,00
WLALDIANE KÁSSIA BANDEIRA BARROS DA SILVA	1.000	1.000,00
JHAMYSON GALVÃO CABRAL	1.000	1.000,00
FELICIA MARIA COSTA GRANATO ARAUJO	1.000	1.000,00
KATIA SYRLEY DA SILVA E SÁ CARVALHO	1.000	1.000,00
ÂNDREA STELLE LIRA DE MEDEIROS	1.000	1.000,00
HELEIDEANE SAMPAIO PORTO MUTTI DE ALMEIDA	1.000	1.000,00
RAILLKERSON ROMEU LOPES	1.000	1.000,00
PEDRO HENRIQUE ALVES MARTINS PEREIRA	1.000	1.000,00
TASSIA TAJLA PEREIRA HERENIO	1.000	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>500.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA- DO OBJETO**

A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de:

86.30-5-03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, 86.10-1-02 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, 86.30-5-99 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 86.30-5-02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, 86.50-0-01 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, 86.50-0-02 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO, 86.50-0-03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE, 86.50-0-04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, 86.50-0-05 - ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL, 86.50-0-06 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA, 86.40-2-05 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA, 86.40-2-07 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, 86.40-2-08 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS, 86.40-2-09 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS, 86.40-2-01 - LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA, 86.40-2-02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS, 86.40-2-04 - SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA, 86.30-5-06 - SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA.

Inclui-se no objeto social às seguintes atividades:

8630-5/99- ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ANESTESISTAS);  
8610-1/01 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS;  
8630-5/01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS;

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 09:18 SOB N° 20180384910.  
PROTOCOLO: 180384910 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803257703. NIRE: 21200808599.  
CLINICA BEM ESTAR LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/08/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
BUENO E COSTA LTDA ME

Folha nº 74  
Processo nº 009/2018  
Rubrica:

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade que gira sobre o nome empresarial **BUENO E COSTA LTDA**, passa para **COSTA & CIA LTDA** o nome de fantasia permanece **CLINICA BEM ESTAR**.

CLÁUSULA SEXTA

Declaro sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Governador Edison Lobão- MA, 11 de Abril de 2018.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 09:18 SOB Nº 20180384910.  
PROTOCOLO: 180384910 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803257703. NIRE: 21200808599.  
CLINICA BEM ESTAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/08/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
BUENO E COSTA LTDA ME

1º Ofício  
Francymario Cardoso Dias  
FRANCYMARIO CARDOSO DIAS

5º Ofício  
Andrea Stelle Lira de Medeiros  
ANDREA STELLE LIRA DE MEDEIROS

6º Ofício  
Jessyca Rodrigues da Silva  
JESSYCA RODRIGUES DA SILVA

6º Ofício  
Raillerson Romeu Lopes  
RAILLERSON ROMEU LOPES

6º Ofício  
Heleideane S.P. Mutti de Almeida  
HELEIDEANE SAMPAIO PORTO MUTTI DE ALMEIDA

6º Ofício  
Pedro Henrique Alves M. Pereira  
PEDRO HENRIQUE ALVES MARTINS PEREIRA

6º Ofício  
Gisele Rosiane Moreira Costa  
GISELE ROSIANE MOREIRA COSTA

6º Ofício  
Tássia Tajla P. Herênio  
TASSIA TAJLA PEREIRA HERENIO

6º Ofício  
Licínio da Rocha Cortez Neto  
LICÍNIO DA ROCHA CORTEZ NETO

6º Ofício  
Karoline Lima Pereira  
KAROLINE LIMA PEREIRA

6º Ofício  
Waldiane Kássia Bandeira Barros da Silva  
WALDIANE KÁSSIA BANDEIRA BARROS DA SILVA

6º Ofício  
Jamyson G. Cabral  
JHAMYSON GALVÃO CABRAL

6º Ofício  
Felícia Maria Costa Granato Araújo  
FELICIA MARIA COSTA GRANATO ARAUJO

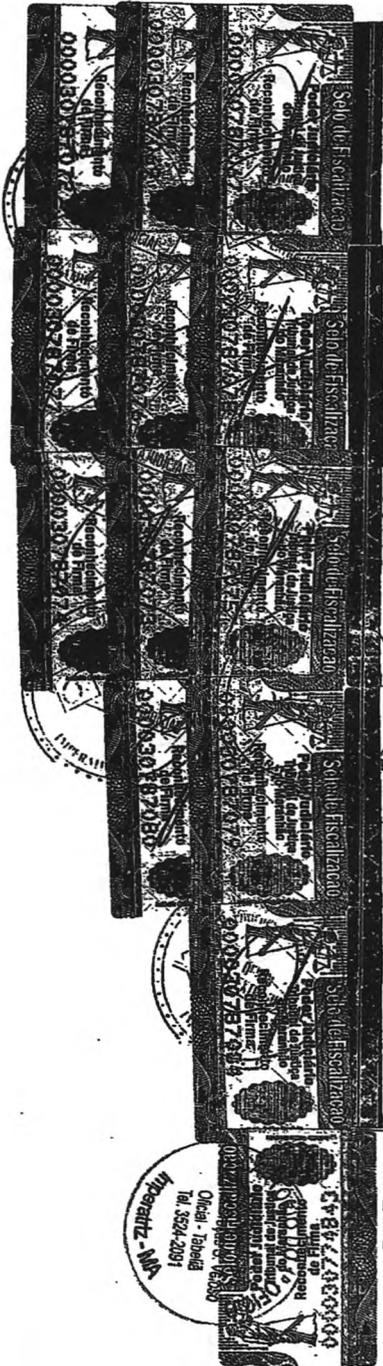
6º Ofício  
Kátia Syrley da Silva e Sá Carvalho  
KATIA SYRLEY DA SILVA E SÁ CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 09:18 SOB N° 20180384910.  
PROTOCOLO: 180384910 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803257703. NIRE: 21200808599.  
CLINICA BEM ESTAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/08/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha nº 276  
 Processo nº 20180384910  
 Rubrica: *(assinatura)*



**6** CARTÓRIO OFÍCIO DE IMPERATRIZ  
 1º Ofício Extrajudicial de Imperatriz  
 Marcelo Cláudio Bernardes Pereira  
 Tabelião Oficial do Registro de Imóveis

**RECONHECIMENTO**  
 RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura de **WESSICA RODRIGUES DA SILVA, GIBELE ROSINE MOREIRA COSTA e LUCIANA RICHY COSTEIRA NETO** Dou Fé Imperatriz - MA, 04 de junho de 2018.  
 Em test. *(assinatura)* de Verdade.

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrivão Autorizado  
 Rua Manoel Santos, 133, Anjos (Bela - Ilheus - Centro) | Cep: 65000-430 | F: (98) 353-2173 | email: cleodomar@cartorioimperial.ma.gov.br

---

**6** CARTÓRIO OFÍCIO DE IMPERATRIZ  
 1º Ofício Extrajudicial de Imperatriz  
 Marcelo Cláudio Bernardes Pereira  
 Tabelião Oficial do Registro de Imóveis

**RECONHECIMENTO**  
 RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura de **KAROLINE LIMA FERREIRA, WALDIANE KASSIA BANDAIRA BARROS DA SILVA e RAFAEL ROCHA GALVAO CABRAL** Dou Fé Imperatriz - MA, 04 de junho de 2018.  
 Em test. *(assinatura)* de Verdade.

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrivão Autorizado  
 Rua Manoel Santos, 133, Anjos (Bela - Ilheus - Centro) | Cep: 65000-430 | F: (98) 353-2173 | email: cleodomar@cartorioimperial.ma.gov.br

---

**6** CARTÓRIO OFÍCIO DE IMPERATRIZ  
 1º Ofício Extrajudicial de Imperatriz  
 Marcelo Cláudio Bernardes Pereira  
 Tabelião Oficial do Registro de Imóveis

**RECONHECIMENTO**  
 RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura de **TATIANA SYLVIA DE SILVA E SA CARVALHO, ANDREIA STELE LIMA DE MENEZES e RAILLISON ROMEU LOPES** Dou Fé Imperatriz - MA, 04 de junho de 2018.  
 Em test. *(assinatura)* de Verdade.

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrivão Autorizado  
 Rua Manoel Santos, 133, Anjos (Bela - Ilheus - Centro) | Cep: 65000-430 | F: (98) 353-2173 | email: cleodomar@cartorioimperial.ma.gov.br

---

**6** CARTÓRIO OFÍCIO DE IMPERATRIZ  
 1º Ofício Extrajudicial de Imperatriz  
 Marcelo Cláudio Bernardes Pereira  
 Tabelião Oficial do Registro de Imóveis

**RECONHECIMENTO**  
 RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura de **PEREIRA HENRIQUE MARTINS FERREIRA e TASSIA TALLA FERREIRA PEREIRA OLIVEIRA** Dou Fé Imperatriz - MA, 04 de junho de 2018.  
 Em test. *(assinatura)* de Verdade.

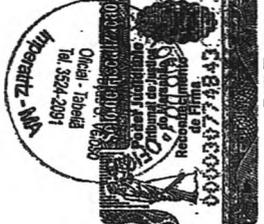
Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrivão Autorizado  
 Rua Manoel Santos, 133, Anjos (Bela - Ilheus - Centro) | Cep: 65000-430 | F: (98) 353-2173 | email: cleodomar@cartorioimperial.ma.gov.br

---

**6** CARTÓRIO OFÍCIO DE IMPERATRIZ  
 1º Ofício Extrajudicial de Imperatriz  
 Marcelo Cláudio Bernardes Pereira  
 Tabelião Oficial do Registro de Imóveis

**RECONHECIMENTO**  
 RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura de **WELTON LUIZ CAMARGO PORTO MUTI DE ALMEIDA** Dou Fé Imperatriz - MA, 04 de junho de 2018.  
 Em test. *(assinatura)* de Verdade.

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrivão Autorizado  
 Rua Manoel Santos, 133, Anjos (Bela - Ilheus - Centro) | Cep: 65000-430 | F: (98) 353-2173 | email: cleodomar@cartorioimperial.ma.gov.br



**Cartório do 1º Ofício Extrajudicial**  
**RECONHECIMENTO**  
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de: **FRANCYMARIO CARDOSO DIAS**, posto que anexo à constante de nossos arquivos. Dou Fé Imperatriz - MA, 12 de junho de 2018.  
 Em test. *(assinatura)* de Verdade.

Maria de Lourdes Véloso Alencar - Tabelião / Substituta

**6** CARTÓRIO OFÍCIO DE IMPERATRIZ  
 1º Ofício Extrajudicial de Imperatriz  
 Marcelo Cláudio Bernardes Pereira  
 Tabelião Oficial do Registro de Imóveis

**RECONHECIMENTO**  
 RECONHEÇO por SEMELHANÇA a assinatura de **FELICIA MARIA COSTA GRANATO ARAUJO** Dou Fé Imperatriz - MA, 12 de junho de 2018.  
 Em test. *(assinatura)* de Verdade.

Idekaris Tezaira Marinho - Escrivão

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 09:18 SOB N° 20180384910.  
 PROTOCOLO: 180384910 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803257703. NIRE: 21200808599.  
 CLINICA BEM ESTAR LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 10/08/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
BUENO E COSTA LTDA ME

Folha nº 277  
Processo nº 005/2018  
Subscritor: [assinatura]

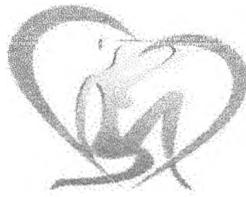
- 6º Ofício: Tiberio Miranda Costa
- 4º Ofício: Eduardo Bueno Sousa
- 6º Ofício: Pliscylla Lima Ferreira Cardoso
- 4º Ofício: Flávio Cardoso da Costa
- 6º Ofício: Roberta Thalia Lima Batista Mota
- 6º Ofício: Pedro da Rocha Rolins Neto
- 6º Ofício: Alan Silva Ferraz
- 6º Ofício: Delianne Moreira Nunes
- 6º Ofício: João Lopes Barbosa Junior
- 6º Ofício: Suzane Cristina de Lima Filgueira
- 6º Ofício: Ricely Costa Ferraz
- 6º Ofício: Franciane Costa Silva
- 6º Ofício: Danyella Santos Pinto Marinho
- 6º Ofício: Thayna Lima Martins
- 6º Ofício: Moacyr Zucarelle Junior
- 6º Ofício: Watina Andrade de Sousa Sampaio
- 6º Ofício: Fabiane Soares Costa Honorato
- 6º Ofício: Ada Teles Maia Gigante
- 6º Ofício: Amanda Costa Amorim da Silva
- 6º Ofício: Carlos Vinicius de Araujo Amorim
- 6º Ofício: Zana B. Veloso
- 6º Ofício: Suelen Viana Santos
- 6º Ofício: Saulo Sousa da Silva

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 09:18 SOB Nº 20180384910.  
PROTOCOLO: 180384910 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803257703. NIRE: 21200808599.  
CLINICA BEM ESTAR LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/08/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

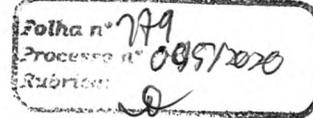




Clínica e Meios Diagnósticos  
**Bem Estar**

- Ultrassom
- Eletrocardiograma
- Colpocitologia Oncótica
- Consultas Médicas Especializadas

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020-CPL/PMC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020-PMC**



**ANEXO III**

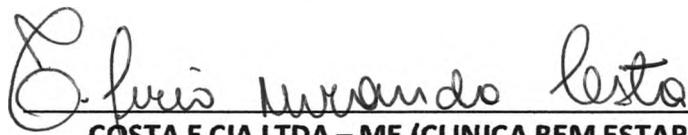
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina**  
**Referência: Pregão Presencial nº 004/2020-CPL/PMC**

A empresa **COSTA E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.340.568/0001-54, com sede na Rua Santa Rita, nº 363, Bairro Centro, na cidade de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, representada por seu sócio proprietário, **TIBERIO MIRANDA COSTA**, CI nº 100184398-0 SSP/MA, CPF nº 657.896.013-91, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Governador Edson Lobão (MA) 21 de Janeiro de 2020

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
**COSTA E CIA LTDA – ME (CLINICA BEM ESTAR)**

CNPJ nº 17.340.568/0001-54

TIBERIO MIRANDA COSTA

RG: 100184398-0 SSP/MA

CPF nº 657.896.013-91

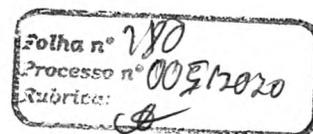
RUA SANTA RITA, Nº 363, CENTRO - GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA  
FONE: (99) 9.9226-7993



Clínica e Meios Diagnósticos  
**Bem Estar**

- Ultrassom
- Eletrocardiograma
- Colpocitologia  
Oncótica
- Consultas Médicas  
Especializadas

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020-CPL/PMC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020-PMC**



**DECLARAÇÃO – ME**

**Ao Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carolina**  
**Referência: Pregão Presencial nº 004/2020-CPL/PMC**

A empresa **COSTA E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.340.568/0001-54, com sede na Rua Santa Rita, nº 363, Bairro Centro, na cidade de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, representada por seu sócio proprietário, **TIBERIO MIRANDA COSTA**, CI nº 100184398-0 SSP/MA, CPF nº 657.896.013-91, declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, (Receita Federal), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, , nos termos da lei.

Governador Edson Lobão (MA) 21 de Janeiro de 2020

Atenciosamente

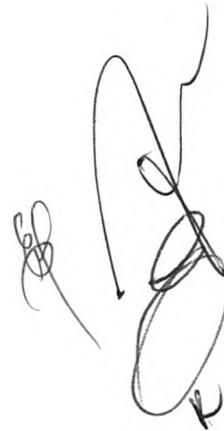
  
**COSTA E CIA LTDA – ME (CLINICA BEM ESTAR)**

CNPJ nº 17.340.568/0001-54

TIBERIO MIRANDA COSTA

RG: 100184398-0 SSP/MA

CPF nº 657.896.013-91

  
  
RUA SANTA RITA, Nº 363, CENTRO - GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA  
FONE: (99) 9.9226-7993

Folha nº 281  
Processo nº 0092020  
Rubrica: 6

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COSTA & CIA LTDA		Protocolo: MAC2000471180			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 21200808599	<b>CNPJ</b> 17.340.568/0001-54	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 26/12/2012	<b>Início de Atividade</b> 26/12/2012		
<b>Endereço Completo</b> Rua SANTA RITA, Nº 363, CENTRO - Governador Edison Lobão/MA - CEP 65928-000					
<b>Objeto Social</b> ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ANESTESISTAS); ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS; LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA; LABORATÓRIOS CLÍNICOS; SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA; SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS (OBSTETRÍCIA); ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
ADA TELES MAIA GIGANTE	671.382.503-63	R\$ 1.000,00	Sócio	N	Término do mandato
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
ALAN SILVA FERAZ	017.706.723-38	R\$ 1.000,00	Sócio	N	Término do mandato
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
AMANDA COSTA AMORIM DA SILVA	013.335.473-31	R\$ 1.000,00	Sócio	N	Término do mandato
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
ANDREA STELLE LIRA DE MEDEIROS	006.873.272-45	R\$ 1.000,00	Sócio	N	Término do mandato
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
CARLOS VINICIUS DE ARAUJO AMORIM	050.594.263-19	R\$ 1.000,00	Sócio	N	Término do mandato
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
DANYELLA SANTOS PINTO MARINHO	047.829.973-70	R\$ 1.000,00	Sócio	N	Término do mandato
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
DELIANNE MOREIRA NUNES	011.377.583-09	R\$ 1.000,00	Sócio	N	Término do mandato
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
FABIANE SOARES COSTA HONORATO	620.501.093-34	R\$ 1.000,00	Sócio	N	Término do mandato
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
FELICIA MARIA COSTA GRANATO ARAUJO	046.804.916-98	R\$ 1.000,00	Sócio	N	Término do mandato
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
FLAVIO CARDOSO DA COSTA	835.172.782-20	R\$ 1.000,00	Sócio	N	Término do mandato
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
FRANCIANE COSTA SILVA	025.330.321-40	R\$ 1.000,00	Sócio	N	Término do mandato
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
FRANCYMARIO CARDOSO DIAS	000.931.613-28	R\$ 1.000,00	Sócio	N	Término do mandato

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COSTA & CIA LTDA					Protocolo: MAC2000471180
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GISELE ROSIANE MOREIRA COSTA	658.831.102-82	R\$ 1.000,00	Sócio	N	
HELEIDEANE SAMPAIO PORTO MUTTI DE ALMEIDA	789.623.153-00	R\$ 1.000,00	Sócio	N	
JESSYCA RODRIGUES DA SILVA	048.054.753-07	R\$ 1.000,00	Sócio	N	
JHAMYSON GALVAO CABRAL	031.503.853-50	R\$ 1.000,00	Sócio	N	
JOAO LOPES BARBOSA JUNIOR	837.853.373-53	R\$ 1.000,00	Sócio	N	
KAROLINE LIMA PEREIRA	600.139.263-30	R\$ 1.000,00	Sócio	N	
KATIA SYRLEY DA SILVA E SA CARVALHO	428.217.032-87	R\$ 1.000,00	Sócio	N	
LICINIO DA ROCHA CORTEZ NETO	644.918.383-72	R\$ 1.000,00	Sócio	N	
MOACYR ZUCARELLE JUNIOR	030.894.303-12	R\$ 1.000,00	Sócio	N	
PEDRO DA ROCHA ROLINS NETO	656.086.583-53	R\$ 1.000,00	Sócio	N	
PEDRO HENRIQUE ALVES MARTINS PEREIRA	986.734.163-53	R\$ 1.000,00	Sócio	N	
PLISCYLLA LIMA FERREIRA CARDOSO	006.989.563-54	R\$ 1.000,00	Sócio	N	
RAILLKERSON ROMEU LOPES	007.961.353-55	R\$ 1.000,00	Sócio	N	
RICELY COSTA FERRAZ	018.958.803-94	R\$ 1.000,00	Sócio	N	
ROBERTA THALIA LIMA BATISTA MOTA	023.773.383-80	R\$ 1.000,00	Sócio	N	
SAULO SOUSA DA SILVA	638.723.153-15	R\$ 1.000,00	Sócio	N	
SUELEN VIANA SANTOS	622.605.293-72	R\$ 1.000,00	Sócio	N	
SUZANE CRISTINA DE LIMA FILGUEIRA	026.985.833-47	R\$ 1.000,00	Sócio	N	
TASSIA TAJLA PEREIRA HERENIO OLIVEIRA	912.900.313-04	R\$ 1.000,00	Sócio	N	
THAYNA LIMA MARTINS	667.440.833-68	R\$ 1.000,00	Sócio	N	
TIBERIO MIRANDA COSTA	657.896.013-91	R\$ 465.000,00	Sócio	S	
WATINA ANDRADE DE	855.967.362-87	R\$ 1.000,00	Sócio	N	

2 de 3

Folha nº 183  
Processo nº 00917020  
Rubrica: e

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COSTA & CIA LTDA					Protocolo: MAC2000471180
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
<b>SOUSA SAMPAIO</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
WLALDIANE KASSIA BANDEIRA BARROS DA SILVA	602.218.993-40	R\$ 1.000,00	Sócio	N	
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
ZANA BANDEIRA VELOSO	003.074.373-70	R\$ 1.000,00	Sócio	N	
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
TIBERIO MIRANDA COSTA	657.896.013-91				
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>ATIVA</b>		
25/06/2019	20190272996	223 / 223 - BALANCO	<b>Status</b>		
			<b>SEM STATUS</b>		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/01/2020, às 09:37:08 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NPGETXVM.



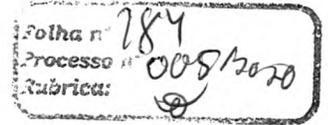
MAC2000471180

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

*(Handwritten signatures and scribbles)*



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/01/2020 16:01:26

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COSTA E CIA LTDA**  
CNPJ: **17.340.568/0001-54**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

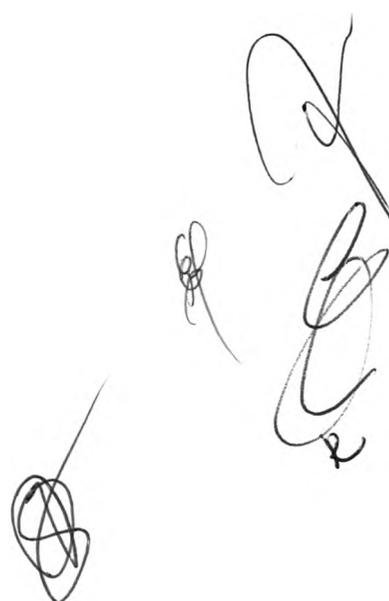
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

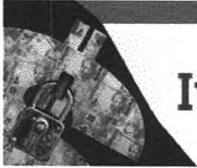
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Folha nº 285  
Processo nº 00512020  
Rubrica: 60

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Folha n°	186
Processo n°	00512020
Rubrica:	

**Certifico que nesta data (21/01/2020 às 15:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.340.568/0001-54.**

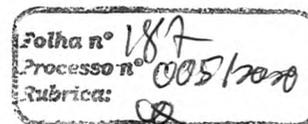
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E27.3D28.A3ED.2864 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (21/01/2020 às 15:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 657.896.013-91.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E27.3D8C.9F53.4964 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº 188  
Processo nº 005/2020  
Rubrica: 0

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.340.568/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COSTA E CIA LTDA
--------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA BEM ESTAR	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SANTA RITA	NÚMERO 363	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.928-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOVERNADOR EDISON LOBAO	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GENEIS.ACOTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 9124-1162
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2020 às 09:31:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1